



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383.03

PREGÃO ELETRÔNICO N.41/2014 - CJF

DADOS CONTRATADA
<b>CONTRATADA: SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ/MF: 37.118.817/0001-79</b>
<b>ENDEREÇO: SEP/Norte CL, Quadra 509, Bloco D, Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3340.4800 (61) 3340.7684 (61) 3340.5443</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:siggraf@brturbo.com.br">siggraf@brturbo.com.br</a> ; <a href="mailto:siggraf.bsb@gmail.com">siggraf.bsb@gmail.com</a></b>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR - Sócio</b>
<b>SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral</b>

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 2/1/2018.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00383.03.</b>
<b>VIGÊNCIA: 2/1/2018 a 1º/1/2019</b>
<b>VALOR: R\$ 30.000,00</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED</b>

HISTÓRICO
<b>Contrato: aplicação de verniz localizado com saída ultravioleta. Valor: R\$ 39.600,00. Vigência: 2/1/2015 a 1º/1/2016.</b>
<b>I T. Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 2/01/2016. Valor: R\$ 39.600,00. Vigência: 2/1/2016 a 1º/1/2017</b>
<b>II T. Aditivo: prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato e reequilíbrio econômico-financeiro em face da redução do valor unitário dos serviços contratados para adequação aos preços praticados no mercado. Valor: R\$ 30.000,00; Vigência: 2/1/2017 a 1º/1/2018.</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 - CJF**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de aplicação de verniz localizado com saída ultravioleta.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora – Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 37.118.817/0001-79, com sede no SEP/Norte CL, Quadra 509 Bloco D Loja 08, Térreo, Edifício Isis, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 096.702.971-68, portador da Cédula de Identidade n. 311.041-SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383.03, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, **a partir de 2 de janeiro de 2018**, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da Cláusula Décima do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **2/1/2018 a 1º/1/2019**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.046/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *14* de *dezembro* de *2017*.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR**  
Sócio da empresa  
Sigraf Materiais e Serviços Gráficos



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 046/2014 - CJF  
PLANILHAS DE PREÇOS**

<b>Aplicação de verniz localizado, com saída ultravioleta</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
8	Serviço de aplicação de verniz localizado, com saída ultravioleta em capas de periódicos, formato mínimo 238 x 328 mm, formato máximo 480 x 660mm.	Milheiro	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
<b>Total da Contratação</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>